Câmara Municipal de Ângulo

AV. SALVIO MANOEL DA SILVA, 420 - FONE/FAX (044) 248-1534 - RAMAL 24
CEP 86755-000 — ÂNGULO — PARANÁ

PORTARIA Nº 02 / 96

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Dr. Robson Borges Maia, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, sob nº 20.568, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ângulo, símbolo CC-2, à partir de 03 de abril de 1996.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito à partir de 03 de abril de 1996.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1996

ERIVALDO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Ângulo

AV. SALVIO MANOEL DA SILVA, 420 - FONE/FAX (044) 248-1534 - RAMAL 24
CEP 86755-000 — ÂNGULO — PARANÁ

Continuação da Portaria nº 02/96

PEDRO MORAES
1º Secretário

MILTON PEREIRA
2º Secretário

DONIZETE FERNANDES DE LIMA
Vice-Presidente